



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Segunda-feira • 24 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 3430

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Decreto Nº 140/2020, de 24 de Agosto de 2020** - Nomeia servidor em cargo público e dá outras providências.
- **Portaria Nº 079/2020, de 24 de Agosto de 2020** - Conceder, prorrogação de Licença Maternidade, pelo período de sessenta dias, a Sra. Juscelene Santos de Santana Lopes, matrícula nº 2721.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### Prefeitura Municipal de Mutuípe

C.G.C. 13.827.035/0001-40  
Praça Otávio Mangabeira, s/n  
Fone/Fax: (0\*\*75) 3635-1960  
Mutuípe – Bahia

#### DECRETO Nº 140/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência e ainda:

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento da decisão judicial que determinou a nomeação de RICARDO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS nos autos do Mandado de Segurança nº 8000142-17.2017.8.05.0175.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear RICARDO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS, aprovado em concurso público, Edital nº 01/2015, e homologado por Decreto nº 300/2015, de 22 de maio de 2015, em razão de ter sido classificado para o cargo de Agente de Vigilância.

**Parágrafo único:** Por força da nomeação, fica convocado para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme estabelecido em decisão transitada em julgado no Mandado de Segurança.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE  
Prefeito Municipal

## **Portarias**

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA**

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000, Mutuípe – BA  
CNPJ: 13.827.035-0001/40

#### **PORTARIA Nº 079/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e ainda:

**CONSIDERANDO** Lei Municipal nº 857/2011;

**CONSIDERANDO** o que consta Processo Administrativo nº 1515/2020;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, prorrogação de Licença Maternidade, pelo período de sessenta dias, a Sra. **JUSCILENE SANTOS DE SANTANA LOPES**, matrícula nº 2721.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2020.

**RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE**  
Prefeito Municipal